



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Os Vereadores Eduardo Rodrigo de Castilhos, Sebastião Valter Fernandes e Ben Hur de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

**EMENDA Nº 01/2022**

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Programa 0010 – Programa Municipal de Cultura			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMCT			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Procuradoria Geral do Município			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Procurador – PGM			-	-
Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 16/08/2022 as 15:05:16.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 16/08/2022 as 16:29:51.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/08/2022 as 10:17:48.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária destinada à SMCT para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a **SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ**, o que inclui a **MARCHA PARA JESUS** - Lei nº 3.794/2021, a qual é realizada todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral, no valor de R\$ 300.000,00; bem como o **DIA MUNICIPAL DO ECUMENISMO**, no valor de R\$ 200.000,00.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores para realizar, promover, fomentar e apoiar eventos da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Eduardo Rodrigo de Castilhos  
**Vereador**

(assinado eletronicamente)  
Sebastião Valter Fernandes  
**Vereador**

(assinado eletronicamente)  
Ben hur de Oliveira  
**Vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 16/08/2022 as 15:05:16.  
Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 16/08/2022 as 16:29:51.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/08/2022 as 10:17:48.



Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=129994&c=4UJQ77>.